



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3706/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Abril de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando a convocação da Comissão Executiva Nacional do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.GP.SGPES nº 151/2022, para acompanhar a aplicação da Prova Objetiva Seletiva, a ser realizada no dia 14 de maio de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o teor do Processo SEI 6002571/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Vitória/Brasília/Vitória e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 13 a 15/5/2023, em favor do Ex.mo Sr. **MARCELLO MACIEL MANCILHA**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 13 a 15/5/2023, em favor do Ex.mo Sr. **JOÃO PEDRO SILVESTRIN**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15/5/2023, em favor do Ex.mo Sr. **HOMERO BATISTA MATEUS DA SILVA**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 4º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 14 e 15/5/2023, em favor da Ex.ma Sr.a **ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO**, Juíza Substituta, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 19, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando as reuniões da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT N.º 1/2022, a serem realizadas nos dias 25, 27, 28 de abril e no período de 8 a 10 de maio de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando o teor do Processo SEI 6002383/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às autoridades constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

I - Ex.ma Sr.a **WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referentes às seguintes datas:

- dia 25/4/2023 (meia diária de viagem); e

- de 8 a 10/5/2023 (duas diárias e meia de viagem).

II - Ex.ma Sr.a **TAÍSA MARIA MACENA DE LIMA**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referentes às seguintes datas:

- dias 27 e 28/4/2023 (uma diária e meia de viagem); e

- de 7 a 10/5/2023 (três diárias e meia de viagem).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
Ato da Presidência CSJT	1	